



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 13 de Março de 2023

Edição Nº: 842



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 79/2023 de 13/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$148.886,18 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.17.511.0007.1.017.	IMP. AMP. POÇOS ARTESIANOS, ABAST. COMUNITARIO	
541 - 4.4.90.51.00.00	1816 OBRAS E INSTALAÇÕES	148.886,18
Total Suplementação:		148.886,18

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000 Fonte: 1816

148.886,18
Total da Receita: 148.886,18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 13 de Março de 2023

Edição Nº: 842



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 13 de março de 2023.

VALMIRO ANTONIO DE SOUZA
TÉCNICO CONTÁBIL

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 13 de Março de 2023

Edição Nº: 842



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO nº-80/2023.
DATA: 13/03/2023.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por Lei:

:EXONERAR:

Art.1º- Fica exonerada a pedido a senhora Ana Luiza de Carvalho,
inscrita no CPF/MF- 039.085.759-90 ocupante do cargo efetivo de Técnico em
Licitação-Regime Estatutário, nomeada pelo Decreto nº- 150/05 de 28/12/05.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 11/03/23.

Bom Sucesso, 13 de Março de 2023.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO